

HOMOLOGAÇÃO DAS CONVOCAÇÕES PARA MATRÍCULA RESIDÊNCIA MÉDICA ENARE 2023

A Comissão da Residência Médica da Prefeitura de Sorocaba resolve:

1. Divulgar as convocações para matrícula do Exame Nacional de Residência – ENARE para os Programas de Residência Médica da Prefeitura de Sorocaba:

RESIDÊNCIA MÉDICA					
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE					
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO	SITUAÇÃO DA CONVOCAÇÃO	DATA E HORÁRIO DA MATRÍCULA
1º AMPLA	Guilherme Araujo Do Nascimento Costa	3730001996	APROVADO	REJEITOU CONVOCAÇÃO	DIA 14/02/23 AS 10H
2º AMPLA	Marcela Leone Pereira De Oliveira	3730002743	APROVADO	CONVOCADO	DIA 14/02/23 AS 10H
3º AMPLA	Dálvio Freitas De Matos	3730003401	APROVADO	REJEITOU CONVOCAÇÃO	DIA 14/02/23 AS 10H
4º AMPLA	Idyanara Kaytle Cangussu Arruda	3730016612	CR	CONVOCADO	DIA 14/02/23 AS 10H
5º AMPLA	Natalia Victaliano Zalla	3730030124	CR	CONVOCADO	DIA 14/02/23 AS 10H
PSIQUIATRIA					
1º AMPLA	Mariana Parcianello Roehrs	3900027371	APROVADO	CONVOCADO	DIA 14/02/23 AS 10H
2º AMPLA	Fernanda Egashira Era	3900003804	APROVADO	CONVOCADO	DIA 14/02/23 AS 10H

3º AMPLA	Éven Aline Pereira	3900006761	APROVADO	CONVOCADO	DIA 14/02/23 AS 10H
----------	--------------------	------------	----------	-----------	---------------------

2. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

2.1. Dos Documentos necessários para matrícula na instituição:

Para efetuar a matrícula, o candidato deverá enviar pelo e-mail: matricularesidencias@gmail.com, até a data da matrícula, os documentos abaixo. No dia da matrícula o candidato deve apresentar a documentação ORIGINAL e CÓPIA dos documentos abaixo:

- a) Cédula de identidade
- b) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes
- c) CPF – Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda
- d) Número do PIS/PASEP ou NIT ou Inscrição no INSS
- e) Comprovante de Residência
- f) Carteira expedida pelo Conselho Regional da categoria do profissional ou protocolo de solicitação
- g) Documento comprobatório de conclusão de curso de graduação: Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso emitido pela Instituição de Ensino Superior
- h) Apólice de seguro de vida durante o período que durar a residência: o seguro pode ser feito em instituição a critério do candidato e pode ser renovado anualmente. Para matrícula será solicitado o número da apólice ou o número de protocolo de solicitação.
- i) Comprovante de quitação com o serviço militar
- j) Comprovante de quitação de obrigações eleitorais emitido a partir do dia 15/01/2023
- k) Cartão de vacinação atualizado e comprovação de vacinação para Coronavírus, Tétano, Sarampo, Difteria e Hepatite B l) Formulário de cadastro com dados pessoais preenchidos e assinado (conforme anexo 1)
- m) Termo de compromisso com o Programa de Residência impresso, preenchido e assinado (conforme anexo 2)
- n) Preencher obrigatoriamente a pré-matrícula no link: <https://bityli.com/nuKEP> (caso o link não funcione, favor copiar e colar o link)
- o) Cópia de comprovante de número de CONTA CORRENTE no nome do candidato (conforme as orientações do anexo 03).
- p) Formulário de Termo de uso de Imagem (anexo 4)
- q) Formulário de Confidencialidade de dados (anexo 5)

2.2. Das Etapas e Prazos

O candidato deverá comparecer ou através de procuração, com os documentos informados acima, no endereço: Rua Aparecida, 244, Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP (CEREST/DES), nos seguintes dias e horários acima na tabela.

2.3. Das Informações adicionais

- A matrícula deverá ser realizada pessoalmente pelo candidato, ou por meio de procuração particular com procurador nomeado para este fim, com firma reconhecida em cartório e cópia de documento de identidade do procurador. A procuração será retida na COREMU. A procuração deverá ser específica para a matrícula no Programa de Residência da Prefeitura de Sorocaba.
- A declaração de conclusão do curso será aceita, a título provisório, para fins de matrícula do candidato. O diploma deverá ser apresentado pelo profissional residente no prazo máximo de até 6 (seis) meses após a realização da matrícula, sob pena de não lhe ser confirmada a matrícula provisória.

- No ato da matrícula, o candidato deverá se comprometer em não ter vínculo empregatício atual e nem durante vigência da residência, estar ciente sobre a dedicação exclusiva exigida durante toda vigência do Programa inclusive aos finais de semanas e feriados, conforme exigência da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde.
- Aos candidatos que se graduaram em Universidade estrangeira, será exigido, além da documentação acima, a Cédula de Identidade de Estrangeiro que comprove ser portador de visto provisório ou permanente, resultando em situação regular no país e o diploma revalidado por Universidade brasileira, nos termos da legislação nacional vigente.
- O candidato que não comparecer no dia e horário de sua convocação para matrícula será considerado desistente e para sua vaga será convocado o classificado subsequente desde que haja possibilidade. Serão efetuadas tantas convocações quantas forem necessárias para o preenchimento das vagas, respeitando o prazo final de cadastramento de residentes no SINAR/SISCNRM e no SIGRESIDÊNCIAS e por parecer da COREMU/COREME.

2.4. Das Informações de contato na instituição

Telefone de contato: (15) 3219-1186

Email: educasaude@sorocaba.sp.gov.br

Site: <https://www.sorocaba.sp.gov.br/>

3. Toda as convocações e matrículas seguem as normativas do ENARE e ao sistema de chamamento das vagas no link: <https://enare.ebserh.gov.br/>

Coreme – Sorocaba

Sorocaba/SP, 13 de fevereiro de 2023